



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9810 Disponibilização: Quinta-feira, 2 de Maio de 2024 Publicação: Sexta-feira, 3 de Maio de 2024

Comarca de Teresina-PI; e

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 6161/2024 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORDIS (Id. 5438486) proferida nos autos do Processo SEI nº 24.0.000050792-6,

RESOLVE:

ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 1º GRAU DO POLO REGIONALIZADO DE TERESINA - Anexo Único da Portaria Nº 6410/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 01 de dezembro de 2023 (Id. 4971139), procedendo à permuta entre os juízes requerentes, nos seguintes termos:

JUÍZO PLANTONISTA	DATAS DO PLANTÃO
Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Leste - Horto Florestal da Comarca de Teresina - PI	04 e 05 de maio de 2024
Juíza Auxiliar nº 8, atuando no Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Leste - UFPI da Comarca de Teresina - PI	22 e 23 de junho de 2024

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 02 de maio de 2024.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 02/05/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5439262** e o código CRC **E56D342F**.

2. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

2.1. Portaria Nº 2282/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 02 de maio de 2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 7910/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5409892),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 96/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (5402585),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 80/2024 (5409856)**, a saber:

Fiscal: Abelson Oliveira Ribeiro Filho - matrícula nº 32494;

Suplente: Polyana Lima Franco - matrícula nº 30014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 02/05/2024, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5435773** e o código CRC **742F6D4C**.

3. EXPEDIENTES SEAD

3.1. Portaria (SEAD) Nº 985/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 02 de maio de 2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 7497 (5412193) e a Decisão nº 6122 (5435791), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000036138-7,

RESOLVE:

Art 1º SUSPENDER as férias correspondentes ao **exercício 1991/1992**, do(a) servidor(a) **Maria da Conceição Mourão Santos**, matrícula nº 1044133, marcadas anteriormente para serem usufruídas no período de 03/07/2024 a 01/08/2024, conforme Portaria (SEAD) Nº 907/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 22 de abril de 2024 (5401576), **a fim de que sejam fruídas oportunamente**, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 02/05/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.2. Portaria (SEAD) Nº 987/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 02 de maio de 2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias nº 827 (5429448), a Informação nº 34139 (5431600) e a Autorização de Pagamento nº 114 (5436198), protocolizados no Processo SEI sob o nº **24.0.000051009-9**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, **o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias**, sendo o valor de cada diária correspondente a R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais), totalizando as diárias em **R\$**